

## Câmara Municipal de Domingos Martins

## Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: <u>www.camaradomingosmartins.es.gov.br</u> e-mail: <u>cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br</u>

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, EM 20 DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Câmara Municipal reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, os Vereadores: Emerson Solanger Monhol, Sandra Crhistina Neitzke Crhist e Júlio Maria Crhist. respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Também estava presente o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. O objetivo da reunião foi para analisar o **Projeto de Lei número guarenta e cinco de** dois mil e treze, de autoria do Poder Executivo Municipal.Que autoriza o pagamento de indenização por danos morais e materiais, na ação ordinária por acidente de trabalho, em favor das herdeiras do falecido Silvanei Dias da Silva. Os membros analisam e entendem que há ausência de documentos como boletim de ocorrência, perícia, entre outros, portanto os membros fazem um oficio diretamente ao executivo pedindo as cópias dos documentos integrais do processo, após esta análise os membros rejeitam o projeto. Leitura e análise do Projeto de Lei número quarenta quatro de dois mil e treze, de autoria do poder Executivo Municipal, que da lei municipal n° 2.457/2012, que autoriza celebração de disposição convênio/contratação com finalidade de ajuda social. Os membros entendem que o poder Executivo possui previsão orçamentária para cobrir o custeio com a formalização do convênio que será firmado. Por tal razão profiro voto favorável, pela aprovação. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, depois de lido e achado conforme.

SANDRA CRHISTINA NEITZKE CRHIST Secretário EMERSON SOLANGER MONHOL
Presidente

JÚLIO MARIA CRHIST Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO Procurador Jurídico